



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 2732/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LIÉRCIO ANDRÉ ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 27/10/2023, conforme Parecer nº 258/2023 - CPPD, processo nº 23116.016359/2023-00.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de outubro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120514** e o código CRC **F37427DA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016359/2023-00

SEI nº 0120514